



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo


Licitação nº. 001/2026 // PREGAO PRESENCIAL nº. 001/2026
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTOS DE HABILITACAO

Elementos Característicos: recebimento de envelopes de propostas e documentação – abertura do envelope de propostas – sem desclassificação - julgamento da habilitação – habilitação – com renúncia a recurso.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cantagalo, instituída pela Portaria n.º 025/2025, de 06 de fevereiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Cantagalo, situada à Rua Chapot Prevost, 193 – Centro - Cantagalo – RJ, para proceder a Abertura e Julgamento da proposta e documentação apresentada para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO de 20.000 (vinte mil) LITROS DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM TIPO “C”, dentro das especificações descritas no referido Edital e seus anexos. Após as apresentações, dando início aos trabalhos, a pregoeira constatou que 02 (duas) empresas estavam presentes na sessão, sendo elas: a empresa **Posto Jardim de Alah Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.780.833-0001-61, com sede à Rua Weverton Vieira Soares, 1182 – Jardim de Alah – Cordeiro–RJ e **Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.**, com sede à Rua Getúlio Vargas, 318, Centro, Cantagalo-RJ. Dando seguimento ao processo, promoveu-se então a abertura do envelope referente às propostas das empresas que compareceram ao ato; observando-se o disposto no item 5 do Edital, com valor unitário, por extenso, conforme discriminado na proposta de preços apresentada pela empresa **Posto Jardim de Alah Ltda**, de **R\$ 6,49** (seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 129.800,00** (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais) e pela empresa **Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.** de **R\$ 6,57** (seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 131.400,00** (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) após certificação de que as propostas estavam de acordo com as exigências, foi questionado a licitante **Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda** se poderia baixar o valor, ela baixou para **R\$ 6,48** (seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 129.600,00** (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Em seguida, foi questionado ao licitante da empresa **Posto Jardim de Alah Ltda** se poderia baixar o valor, mas ele manteve o valor anterior de R\$6,49. A pregoeira solicitou da empresa **Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda** a proposta com o novo valor no prazo de três dias uteis. Em seguida, passou-se à análise da documentação apresentada pela empresa **Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.**, sendo que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital. Portanto, a pregoeira julgou a referida licitante **HABILITADA** para o processo ora em curso. E foi **DECLARADA** vencedora a empresa **Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.**, por ter apresentado proposta válida com o menor preço e de acordo com a Coleta de Preços inicial. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrado o presente e para constar, eu **Andreia Guerra Pimentel**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelos demais presentes.


Andréia Guerra Pimentel
Pregoeira


Eliane Prudencio da Silva Jevaux
Apoio


Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.
(Marilene Dafflon Japor)


Posto Jardim de Alah Ltda
(Marco Antonio Feijo Tardin)